Prefeitura Municipal de Louveira



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.679/95 DE O1 DE NOVEMBRO DE 1.995

Fixa a U.F.M. para o mês de Novembro de 1.995.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FIIHO, Prefeito Mu nicipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º:- A Unidade Fiscal do Município (UFM) que vigorará para o mês de Novembro de 1.995 será de R\$ 19,88 (Dezenove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em Ol de Novembro de 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em Ol de Novembro de 1.995.

DRª. INES REGINA NEUMANN

Secretária de Administração